



## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 027/2025**

Autor: Vereador Elder Gobbi

Assunto: Andamento do Projeto do Novo Hospital Municipal de Tapurah

**Prezado Vereador,**

Inicialmente, gostaríamos de apresentar nossas sinceras desculpas pela demora na apresentação desta resposta. A complexidade e a amplitude técnica envolvidas no processo de elaboração, análise e aprovação do projeto do novo Hospital Municipal demandaram um tempo considerável para a coleta e consolidação de informações precisas e atualizadas. Nosso objetivo foi garantir que todos os dados aqui apresentados estivessem embasados em documentação oficial e refletissem a real situação do projeto, em respeito ao princípio da transparência e da boa gestão pública.

### **1. Andamento do Projeto do Novo Hospital**

O projeto do novo Hospital Municipal de Tapurah, com área total de 3.199,10 m<sup>2</sup>, encontra-se atualmente em fase avançada de tramitação técnica. Após as etapas iniciais de concepção e elaboração do projeto arquitetônico, este foi submetido à análise da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, tendo sido aprovado em 26 de junho de 2025, conforme Parecer nº 6177.67968.2025.9.

A aprovação inclui a verificação de conformidade com as legislações sanitárias e normas técnicas aplicáveis (RDC nº 50/2002, RDC nº 611/2022, RDC nº 920/2024, NBR 9050/2020, entre outras), estando o projeto apto à liberação do Alvará de Funcionamento, condicionado à vistoria final “in loco” pela autoridade sanitária competente.

### **2. Responsáveis Técnicos**

- Autor do Projeto Arquitetônico: Arquiteto Ciro Souza Pim – CAU A156579-6
- Responsável Legal: Sr. Álvaro Galvan – CPF 014.977.859-79
- Responsável Técnico Médico: Dr. Emílio Gabriel Baena da Silva – CRM 12176/MT

O projeto foi retirado junto à Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), responsável pela coordenação técnica da elaboração do memorial descritivo e relatório técnico da obra.

### **3. Acompanhamento e Execução do Projeto**

O acompanhamento técnico do projeto será feito pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conjunto com o Departamento de Engenharia e Projetos, que participarão ativamente das etapas subsequentes de licitação, contratação e fiscalização da obra. A

assinatura do contrato e a supervisão da execução contarão com a presença de engenheiros e arquitetos municipais, garantindo o cumprimento de todas as especificações técnicas aprovadas.

#### **4. Informações sobre as Empresas e Processo Licitatório**

Até o momento, nenhuma empresa foi contratada para a execução da obra do novo Hospital Municipal, uma vez que o processo encontra-se em fase licitatória, regido pelo Edital de Concorrência Pública Presencial nº 001/2025, modalidade contratação integrada.

Essa modalidade prevê que a empresa vencedora será responsável tanto pela elaboração dos projetos executivos quanto pela execução completa da obra, garantindo maior eficiência, integração técnica e otimização dos recursos públicos. O processo licitatório segue os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O edital estabelece critérios técnicos e econômicos objetivos para a seleção da futura contratada, considerando capacidade técnica comprovada, experiência prévia em obras hospitalares de porte similar, adequação às exigências de qualificação profissional e propostas econômico-financeiras compatíveis com o orçamento aprovado.

Além disso, o certame prevê mecanismos de controle e fiscalização contínuos, desde a assinatura do contrato até a entrega final do empreendimento, assegurando que não haja direcionamento ou favorecimento de empresas específicas. A administração municipal reafirma seu compromisso com a transparência e a lisura do processo, estando aberta ao acompanhamento e à fiscalização por parte desta Casa de Leis e dos órgãos de controle competentes.

#### **5. Responsabilidades da Secretaria Municipal**

O projeto tem sido conduzido com participação direta da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em especial por meio do Departamento de Engenharia e Projetos, que vem sendo consultado em todas as etapas de desenvolvimento. Há também atuação conjunta com a Secretaria de Administração, sobretudo nas fases preparatórias do processo licitatório e orçamentário, o que é prática comum em empreendimentos públicos desta magnitude.

#### **6. Análise Prévia e Garantia de Viabilidade**

Antes da assinatura de qualquer contrato, será realizada uma análise técnica conjunta com participação de engenheiros, arquitetos e demais profissionais especializados da Prefeitura, a fim de garantir que o projeto atenda plenamente às necessidades



assistenciais da população e esteja alinhado com as normas sanitárias e estruturais vigentes.

#### Conclusão

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. O novo Hospital Municipal representa um marco para a saúde de Tapurah, com infraestrutura moderna, capacidade ampliada e atendimento especializado 24h, oferecendo serviços essenciais de média e alta complexidade à população.

Permanecemos à disposição desta Casa de Leis e da sociedade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tapurah, 26 de setembro de 2025

**Álvaro Galvan**  
**Prefeito Municipal**